



Colégio de Procuradores de Justiça

ATA DA 30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e oito (24.04.2008), às nove horas (09h), no Plenário dos Colegiados, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para a sua 30ª Sessão Extraordinária, sob a presidência da Dr^a. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora-Geral de Justiça. Registrou-se as ausências dos Drs. Alcir Raineri Filho, Angélica Barbosa da Silva, Vera Nilva Álvares Rocha e Clenan Renaut de Melo Pereira, justificadas. Verificada a existência de *quorum*, a Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: (1) Apreciação de Atas; (2) Informes da Procuradora-Geral; (3) Ofício nº. 12/08 – Proposta de alteração das atribuições nas Promotorias de Justiça de Colinas do Tocantins; (4) Ofício nº. 09/08 – Requerimento da ASAMP para pagamento da progressão horizontal com a desconsideração dos critérios previstos no artigo 11, inciso II, alíneas “a” e “b”, da Lei nº. 1.652/2005, e encaminhamento de projeto de lei visando alterações no referido dispositivo legal; (5) Ofício nº. 10/2008 – Requerimento da ASAMP – Encaminhamento de modelo para regulamentação da produtividade (artigo 15, da Lei nº. 1.652/2005); (6) Ofício nº. 11/2008 – Requerimento da ASAMP para regulamentação do pagamento de produtividade, inclusive com extensão aos servidores comissionados; (7) Questão acerca do Procurador de Justiça responsável pela sessão do Tribunal de Justiça modificar o parecer do procurador responsável pela manifestação nos autos; (8) Apreciação de feitos; e (9) Outros. Iniciando os trabalhos, a Presidente prestou alguns **informes**, a saber: 1) a partir desta data, as gravações, em áudio, das sessões do Colégio de Procuradores e do Conselho Superior serão disponibilizadas no *site* do Ministério Público aos membros da instituição, na página *intranet*; 2) o Ministério Público passou a receber, a partir de abril de 2008, o repasse do duodécimo, não estando mais a administração financeira da instituição sujeita a cotas, e, sim, restrita ao planejamento orçamentário; 3) a Assessoria de Comunicação foi provida com servidor

efetivo, graduado na área; e 4) a administração tem enfrentado dificuldades para o provimento de analistas ministeriais nas Promotorias de Justiça, em razão de grande parte dos candidatos nomeados não tomarem posse. Após, em apreciação, as **Atas da 19ª Sessão Ordinária, 28ª e 29ª Sessões Extraordinárias e Sessão Solene de Posse** do Dr. José Demóstenes de Abreu como membro do Conselho Superior do Ministério Público, restaram aprovadas à unanimidade. Em seguida, passou-se à deliberação acerca da **Proposta de alteração das atribuições nas Promotorias de Justiça de Colinas do Tocantins**, contida no Ofício nº. 12/08, em que os Drs. João Edson de Souza e Poliana Dias Alves Julião pleiteiam a redistribuição das atribuições nas promotorias criminais de Colinas do Tocantins. Por haver consenso entre os interessados, o pedido foi deferido à unanimidade. Dando continuidade, colocou-se em discussão o **Requerimento da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público – ASAMP para pagamento da progressão horizontal com a desconsideração dos critérios previstos no artigo 11, inciso II, alíneas “a” e “b”, da Lei nº. 1.652/2005, e encaminhamento de projeto de lei visando alterações no referido dispositivo legal**, encaminhado através do Ofício nº. 09/2008. Com relação à desconsideração de critérios legais, primeiro ponto do expediente, o Dr. Marco Antônio Alves Bezerra, após amplo debate, propôs o postergamento da deliberação pelo prazo de sessenta (60) dias, para que a chefia da instituição pudesse apresentar o sistema de avaliação dos servidores. A proposta restou aprovada à unanimidade. Já acerca do segundo tópico, concernente ao encaminhamento de projeto de lei, a Drª. Leila Vilela propôs a remessa à Comissão de Assuntos Administrativos para estudo, a qual foi acolhida à unanimidade. Às dez horas e trinta minutos (10h30min) a sessão foi suspensa, em razão de compromissos da presidência, sendo postergada a sua continuidade para o dia seguinte. Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e oito (25.04.2008), às oito horas e trinta minutos (08h30min), teve reinício a sessão, constatando-se as ausências dos Drs. Alcir Raineri Filho, Angélica Barbosa da Silva e Vera Nilva Álvares Rocha, todas justificadas. Dando

continuidade aos trabalhos, a Dr^a. Leila Vilela colocou em discussão os **Requerimentos da ASAMP para regulamentação do pagamento de produtividade, previsto no artigo 15, da Lei nº. 1.652/2005**, constantes dos Ofícios n^{os}. 10/2008 e 11/2008, através dos quais aquela associação encaminha modelo para a referida regulamentação e, também, pleiteia a extensão deste direito aos servidores comissionados. Com relação a tais expedientes, deliberou-se, à unanimidade, pelo encaminhamento à Comissão de Assuntos Administrativos, para a apresentação do projeto de regulamentação, visando a inclusão no planejamento orçamentário do próximo ano. Em seguida, a Dr^a. Leila Vilela passou a palavra ao Dr. Cesar Augusto Margarido Zaratín, para exposição da **questão acerca do Procurador de Justiça responsável pela sessão do Tribunal de Justiça modificar o parecer do procurador responsável pela manifestação nos autos**. Após a explanação do seu ponto de vista, o Dr. Cesar Zaratín propôs que o procurador responsável pela sessão não deve divergir do parecer escrito, e, caso não se sinta à vontade para sustentar oralmente a manifestação ministerial contida nos autos, deve providenciar a sua substituição. Amplamente discutida a questão, a proposta restou acolhida por maioria. Logo após, o Dr. Ricardo Vicente da Silva trouxe a debate a **proposta no sentido de que o Procurador de Justiça deve permanecer até o término das sessões do Tribunal de Justiça, inclusive as de natureza administrativa**, que restou acatada à unanimidade. Dando prosseguimento, a Presidente comunicou o acolhimento das justificativas apresentadas pelo Dr. José Omar de Almeida Júnior, Coordenador do CAOP do Consumidor, para declinar do **convênio** firmado pela coordenação anterior com o Ministério da Justiça, visando o repasse de sessenta mil reais (R\$ 60.000,00) destinados à compra de quatro (4) equipamentos e ao pagamento de cursos, seminários e diárias. Esclareceu que os argumentos expendidos pelo Dr. José Omar se referiam à falta de estrutura administrativa no próprio CAOP do Consumidor, assim como nas Promotorias de Justiça, e, ainda, à exigüidade de tempo para a execução do referido convênio. Logo após, a Dr^a. Leila Vilela comunicou também que já havia sido

concluído o estudo e os cálculos do **reajuste do realinhamento**, pleiteado pela Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, tendo a administração decidido pagar a correção monetária incidente, a partir da vigésima quinta (25ª) parcela, com início do pagamento neste mês de abril, inclusive sobre a diferença devida. Assim sendo, a Presidente determinou que a Secretaria providenciasse a comunicação desta decisão à ATMP. Em seguida, a Secretária anunciou que os dois (2) feitos que seriam apreciados, ambos da Comissão de Assuntos Institucionais, foram retirados de pauta em virtude da ausência do Dr. Alcir Raineri, Presidente da referida comissão. Em razão de compromissos inadiáveis da chefia da instituição, às dez horas e trinta minutos (10h30min), a Drª. Leila Vilela repassou a presidência da sessão ao Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Subprocurador-Geral de Justiça, retirando-se do plenário. Dando continuidade aos trabalhos, o Dr. Clenan Renaut indagou se havia outros assuntos a serem discutidos, vez que exauridos os pontos constantes da pauta. Em seguida, o Dr. Cesar Zaratini requereu a palavra e apresentou **proposta no sentido de que o Ministério Público deve proceder a sustentação oral antes da defesa, nos processos – crime em que houver recurso originário da acusação**, a fim de evitar a nulidade do julgamento, na mesma esteira de entendimento do que já vem sendo proclamado pelos tribunais superiores, contrariando dispositivo expresso do Código de Processo Penal. Amplamente discutida a questão, a proposta restou aprovada à unanimidade. Logo após, o Dr. Marco Antônio requereu a revisão da deliberação tomada pelo colegiado em relação ao afastamento da Drª. Vera Nilva, Coordenadora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF, sob o argumento de flagrante prejuízo ao rodízio de sessões no Tribunal de Justiça. Em face da ausência de vários membros, inclusive da atual Coordenadora do CESAF, decidiu-se pelo postergamento da discussão quanto à matéria suscitada. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às onze horas e quinze minutos (11h15min), do que, para constar, eu, _____, Elaine Marciano Pires, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.



Colégio de Procuradores de Justiça

Leila da Costa Vilela Magalhães

José Omar de Almeida Júnior

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Clenan Renaut de Melo Pereira

Ricardo Vicente da Silva

César Augusto Margarido Zaratín

Marco Antônio Alves Bezerra

Elaine Marciano Pires